



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.341, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

*Nomeia os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.003, de 06 de dezembro de 2005, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros titulares e suplentes, representando o Poder Público Municipal:

### **Área de Saúde**

Titular: Flávia Magalhães Silva

Suplente: Sabrina Lopes Goulart Teixeira

### **Área da Educação**

Titular: Fátima Aurélia Silva Ribeiro

Suplente: Wanessa Francine Faria Donizetti

### **Área do Serviço de Promoção Social**

Titular: Fernanda Campos Brasil

Suplente: Elza Maria da Costa Pereira

### **Representantes do Legislativo**

Titular: Helena Maria Ribeiro de Souza Marques

Suplente: Eunice Palma da Silveira Teixeira

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros, em razão de suas respectivas eleições, ocorrida em 03 de março de 2023, nos termos do previsto na Lei nº. 2.003, de 06 de dezembro de 2005, como representantes das entidades civis prestadoras de serviços e organizações de assistência ao menor do Município de Paraisópolis:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **Representantes da Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes**

Titular: Juliana da Silva Domingos

Suplente: Irmã Leonilde Maria Borsatto

## **Representantes da OAB**

Titular: Michel de Oliveira Santos

Suplente: Samuel Rosa Carlos

## **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Paraisópolis**

Titular: Ângela Maria Costa e Silva

Suplente: Abigail dos Santos

## **Representantes do Lions Club**

Titular: Mary Isaura Cabral Resende

Suplente: Rafael Azevedo da Silva

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 6 de março de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº. 4.341, de 06/03/2023 foi publicado na data de 06/03/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão